



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

**AUTÓGRAFO Nº. 65/2012**

**PROJETO DE LEI Nº. 70/2012**

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de até R\$ 4.706,00 (Quatro mil setecentos e seis reais), conforme especifica e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica o executivo municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de até R\$ 4.706,00 (Quatro mil setecentos e seis reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º II da Lei Municipal nº. 265/2011, de 20 de dezembro de 2011 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

<b>03 – Autarquia Municipal de Saúde</b>	
<b>03.01 – Autarquia Municipal de Saúde</b>	
<b>10.301.0055.1.066.000 – Centro da Visão</b>	
<b>Fonte de Recursos: 02494 Aparelhamento Oftalmológico</b>	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	4.706,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>4.706,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação, referente a juros s/ aplicação financeira, a ser verificado na c/c 50.773-3 na Fonte 494, nos termos do artigo 43 § 1º II e § 3º da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 27 de abril de 2011.

Atcides Ramos  
PRESIDENTE

Mauro Berteli  
VEREADOR

Lucimar Nunes Scarpelini  
VEREADORA

Telma Elizabeth Lemos Reis  
VEREADORA

Valdir Ferreira Frias  
VEREADOR

Sebastião Ferreira Martins Júnior  
VEREADOR

Carmelo de Souza Ribeiro  
VEREADOR

Marcos Antonio Martins  
VEREADOR

Aldivino Marques da Cruz Neto  
VEREADOR

Luiz Brentan  
VEREADOR

José Airton de Araújo  
VEREADOR